



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Indicações
PROTOCOLO GERAL:	18989/14
NÚMERO PRÓPRIO:	385/14
DATA PROTOCOLO:	31/3/14

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, na forma do artigo 114, VIII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB)**, no sentido de que se faça a regulamentação do estacionamento de veículos nas duas mãos da rua Reinaldo Machado, bairro recanto, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

A falta de sinalização adequada tem causado vários transtornos no trânsito do referido local. O acesso ao mesmo se dá de forma dificultosa, visto que a via é estreita, e o fluxo de veículos é grande. Muitos carros são estacionados em ambas as mãos da via o que dificulta o deslocamento na região, ocasionando transtornos àqueles que por ali transitam.

Desta forma, faz-se necessária a regulamentação do estacionamento, de maneira **EMERGENCIAL**, para que os motoristas e transeuntes do local tenham mais segurança.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2014.

  
**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
VEREADOR PDT

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*